ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

TERMO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO - ST/B Nº 001/2015

Aos 22 dias do mês de março de 2019, a Receita Estadual, neste ato representado pelo seu Subsecretário Adjunto**,** e **Bebidas Fruki S/A.,** localizada na Rod. BR 386, s/nº, KM 346, Bairro Hidráulica, CEP 95.900-310, Lajeado – RS, inscrita no CNPJ 8: 87.315.099, doravante denominada ACORDANTE, neste ato representada por seu respectivo representante devidamente credenciado, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Termo de Acordo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula primeira - Consoante o disposto no § 1° da Cláusula segunda do Termo de Acordo ST/B N° 001/2015 fica substituída a Tabela de Preços constante no Anexo I do referido Termo, conforme segue:

PRODUTO	EMBALAGENS				
CERVEJA	LATA		VIDRO DESCARTÁVEL		
	350ml a 472ml	473ml a 499ml	301ml a 355ml	500ml a 550ml	551ml a 650ml
BELLAVISTA BELGIAN				11,39	
BELLAVISTA IPA				11,39	
BELLAVISTA PREMIUM LAGER	3,70	4,11	3,87		7,04
BELLAVISTA WEISS				11,39	
BELLAVISTA WITBIER				11,39	

PRODUTO	EMBALAGENS		
ENERGÉTICO	LATA	PET	
	251ml a 270ml	400ml a 599ml	1901ml a 2100ml
ELEV	5,16		
FRUKITO SABORES		2,18	4,69

PRODUTO	EMBALAGENS						
REFRIGERANTE	LATA	PET			VIDRO DESCARTÁVEL	VIDRO RETORNÁVEL	
	350ml a 472ml	600ml a 999ml	1500ml a 1600ml	1901ml a 2100ml	551ml a 650ml	276ml a 330ml	551ml a 650ml
FRUKI ÁGUA TÔNICA E CITRUS	2,14		3,77				
FRUKI COLA	2,25	3,66	3,41	4,57	2,34	1,69	2,35
FRUKI COLA LIGHT ZERO	2,09	3,27	3,39	4,75			
FRUKI GUARANA LIGHT ZERO	1,97	3,19	3,10	4,07			
FRUKI SABORES	2,38	3,83	3,10	4,8	2,43	1,69	2,35

Documento Assinado Digitalmente
Chave: 5722.9053.2878
CRC: 20.6610.9503
Verificado em 29/03/2019 16:15:00

Cláusula segunda - A RECEITA ESTADUAL será responsável pelo encaminhamento à publicação da Súmula deste Termo Aditivo ao Termo de Acordo no Diário Oficial do Estado.

Cláusula terceira - O presente Termo entra em vigor a partir do dia 01 de abril de 2019 produzindo efeitos até 30 de novembro de 2019.

E assim, por estarem plenamente de acordo, as partes signatárias firmam o presente instrumento.

EDSON ANDRE MOURA

SUBSECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA ESTADUAL

BEBIDAS FRUKI S/A

Documento Assinado Digitalmente

Chave: 5722.9053.2878
CRC: 20.6610.9503

Verificado em 29/03/2019 16:15:00

Nome do arquivo: ADITIVO TA - ST.B N? 001.2015 - FRUKI_1.2019.pdf

Autenticidade: Documento Íntegro

DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICADOR
Aline Eggers Bagatini	27/03/2019 08:28:00 GMT-03:00	64601110068	Assinatura válida
Edson Andre Moura	29/03/2019 15:13:00 GMT-03:00	00182381064	Assinatura válida

Documento Assinado Digitalmente

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A conferência de autenticidade do documento informando, CHAVE 5722.9053.2878 e CRC 20.6610.9503
, está disponível no endereço eletrônico:http://rda.ac.rs.gov.br/visualiza.